PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2 432

"AUTORIZA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS DE DECRETO ESTADUAL Nº.40.103, DE 25.05.95"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, para os efeitos do disposto no Decreto Estadual nº.40.103, de 25.05.1995.

Parágrafo único - Para os fins estatuídos neste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênios ou documentos similares que se fizerem necessários.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de junho de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei nº.28/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria